



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER CONJUNTO Nº 41 /16 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Inclui §§ 1º a 6º no art. 10 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, estabelecendo regras para a gestão da Câmara de Compensação Tarifária – CCT do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre – STPOA.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Sofia Cavedon, Alberto Kopittke, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa.

O presente Projeto de Lei busca estabelecer o controle público do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e de seus recursos, como forma de garantir a transparência e a adequada aplicação dos rendimentos, sem descumprir os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, e adequar o sistema às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O processo licitatório, realizado em 2015, e o estabelecimento dos novos contratos de gestão e operação do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre – STPOA, mantiveram a administração das receitas arrecadadas sob a coordenação das empresas e consórcios prestadores do serviço. Isso torna precário o controle do Poder Público sobre os custos, a operação e a própria gestão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, pois a mesma fica, quase que exclusivamente, sob a égide da Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

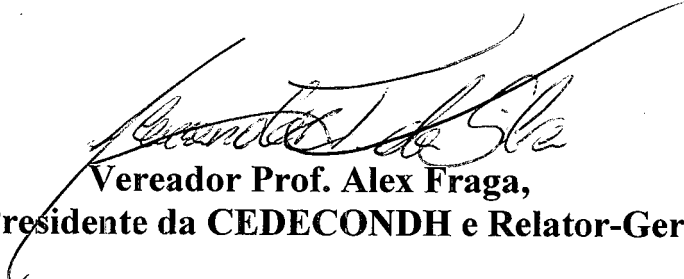
Portanto, é mister que a Administração Municipal retome o papel de controladora do Sistema, através da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para que se supere o insuficiente controle público sobre dados do sistema, em especial, o número de passageiros transportados por quilômetro, o uso da frota reserva, o cálculo tarifário, entre outros, existente, atualmente.



PARECER CONJUNTO Nº 41 /16 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH

Sendo assim, opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Vice-Presidente da CEDECONDH e Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 15.12.16



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

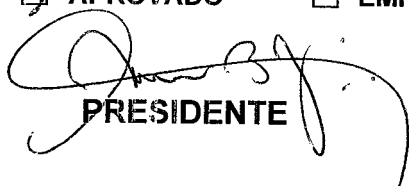
PARECER CONJUNTO Nº 48116 DATA DA VOTAÇÃO: 19-12-16

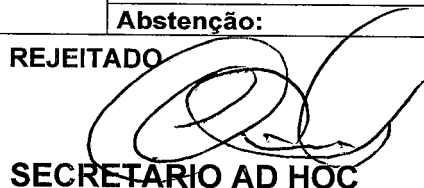
PROCESSO Nº 0623110

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação	
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente		
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente		
Vereador Mauro Pinheiro		
Vereador Mauro Zacher		
Vereador Rodrigo Maroni		
Vereador Valter Nagelstein		
Vereador Waidir Canal		
Total votos Sim		
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação	
Vereador Idenir Cecchim – Presidente		
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente		
Vereador Airto Ferronato		
Vereador Bernardino Vendruscolo		
Vereador Guilherme Socias Villela		
Total votos Sim		
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação	
Vereador Elizandro Sabino – Presidente		
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente		
Vereador Delegado Cleiton		
Vereador Engº Comassetto		
Vereadora Fernanda Melchionna		
Vereador Luciano Marcantônio		
Total votos Sim		
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente		
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente		
Vereador Dinho do Grêmio		
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro		
Vereadora Sofia Cavedon		
Total votos Sim		
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação	
Vereador Dr. Thiago – Presidente		
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente		
Vereador Adeli Sell		
Vereador João Bosco Vaz		
Vereador José Freitas		
Vereador Marcelo Sgarbossa		
Total votos Sim		
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação	
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente		
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente		
Vereadora Jussara Cony		
Vereador Kevin Krieger		
Vereador Mario Manfro		
Vereador Paulo Brum (Em Licença)		
Total votos Sim		
TOTAL DE VOTOS		Sim:
		Não:
		Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRÉSIDENTE


SECRETARIO AD HOC